



**EDITAL Nº 056/2024 – DGTES/AMS**

**DIVULGA DATA E HORÁRIOS PARA ACEITE DE VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS** PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 - AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **ENFERMEIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação de data e horários para, aceite de vaga, apresentação de documentos para assentamento funcional, arrolados no Anexo I e escolha de vagas, para candidatos convocados através do **Edital nº 015/2024**, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme quantitativos e termos dos quadros abaixo:

**DATA DA APRESENTAÇÃO: 30/07/2024**

**LOCAL: Autarquia Municipal de Saúde, 2º Andar - Sala 08**

**Av. Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena - Londrina-PR**

**HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 09h00**

**ENFTEMP - ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
282º	22011020904	ARIANA CAROLINE RIBEIRO
283º	22011056186	ANA CAROLINA BRUNIERI SILVA
284º	<i>Candidato convocado pela 31ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 022/2024-DGTES/AMS</i>	
285º	22011031876	LARISSA BARCHI VILAS BOAS

**HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 09h00**

**AENFTEMP - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
950º	22011036142	OLGAIR BORGES DOS SANTOS
951º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
952º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
953º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
954º	22011018900	MAYRA CRISTINA BARBOSA SILVA
955º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 040/2024 - DGTES/AMS</i>	
956º	22011012022	LIDIANE ICHIKAWA

957º	22011012669	IVONETE ARAUJO GOMES
958º	22011011387	ODETE GONCALVES NORONHA DE LIMA
959º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
960º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
961º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
962º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
963º	22011024586	EUNICE MACIEL ANESIO

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 10h00		
AENFTEMP - AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
964º	<i>Candidato convocado pela 144ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 036/2024-DGTES/AMS</i>	
965º	22011011018	MARIA CLARETE PINTO DOS SANTOS
966º	22011017610	DEVANIRA DOS SANTOS
967º	22011005964	NEUSELI GONZALES DE ALMEIDA
968º	22011012308	MARIA APARECIDA RAMIRES DE OLIVEIRA
969º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
970º	22011040298	JEFFERSON SARTORI
971º	<i>Desclassificado pelo Edital nº 021/2024 - DGTES/AMS</i>	
972º	22011042649	THAMIRES PEDRO BRUSTOLIN

No ato da apresentação o(a) candidato(a) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias originais os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos subitens 6.2 e 6.8.1 do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) também deverá entregar, neste dia, todos os documentos necessários à admissão funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no **Anexo I**.

Os candidatos que apresentarem **TODOS** os documentos necessários no dia **30/07/2024** poderão participar da **ESCOLHA DE VAGAS**, seguindo as orientações fornecidas na apresentação e **respeitando a ordem de classificação**, aos demais serão ofertadas as vagas **remanescentes**.

Os candidatos que não comparecerem no dia **30/07/2024** poderão comparecer no dia **31/07/2024**, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º Andar, Sala 06, Londrina - PR, no período das 08h00 às 14h00, munido dos documentos relacionados no Anexo I.

O(a) candidato(a) deverá realizar todas as etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 / 3375-0071, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail [gpqs@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:gpqs@saude.londrina.pr.gov.br).

## ANEXO I

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE  
DOCUMENTOS

### CÓPIA SIMPLES e ORIGINALS (para conferência)

A. Ficha cadastral ( <b>ANEXO II</b> ) devidamente preenchida;	
B. RG - Carteira de Identidade (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)	
C. CPF - Cadastro de Pessoa Física; (original e cópia)	
D. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)	
E. Comprovante de residência; (original e cópia)	
F. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)	
G. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ); (original)	
H. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (imprimir a Certidão no site <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/">https://portal.londrina.pr.gov.br/</a> > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)	
I. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original)  <u>Em Londrina</u> , entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; * <b>Prazo de emissão - 72 horas</b> ;	
J. Comprovante ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); (cópia)	
K. <b>Atestado Original</b> , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH. (original)	
L. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no <b>BANCO ITAÚ</b> vinculada ao <b>CNPJ 11.323.261/0001-69</b> - Fundo Municipal de Saúde (somente cópia)	
M. Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – (Original);	
N. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia);	
O. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia);	
P. Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo (original e cópia).	
Nome da função	Requisito
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	➤ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau);

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Certificado do Curso de Auxiliar em Enfermagem; e</li><li>➤ Inscrição de Auxiliar de Enfermagem e regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.</li></ul>
<b>ENFERMEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Diploma de Graduação em Enfermagem;</li><li>➤ Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.</li></ul>

Documento datado e assinado eletronicamente.

Referência: Processo nº 60.005790/2024-91

SEI nº 13330998



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 11/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13330998** e o código CRC **314B5665**.